**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade de troca de equipamentos de som do auditório Vereador Manoel Cabrera.

O objetivo principal é demonstrar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

**1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Os equipamentos de som do auditório vereador Manoel Cabrera, são bastante antigos (mais de 14 anos), de baixa qualidade, para os dias de hoje, apresentando problemas e defeitos constantemente, prejudicando o trabalho realizado no próprio.

O auditório é um dos espaços mais utilizados pela Câmara, Prefeitura, entidades e escolas locais, para eventos oficiais e de grande porte, dentro do município.

Frequentemente os equipamentos param de funcionar, muitas vezes sendo necessário interromper o evento e chamar técnicos que, possam, naquele momento, solucionar o problema.

**2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

Junto ao presente estudo técnico a previsão de planejamento para as aquisições, bem como, junto saldo orçamentário, cuja previsão contempla recursos necessários para a aquisição e instalação.

**3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Não identificamos requisitos especial de contratação, uma vez que a solução poder ser comumente encontrada no mercado.

**4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Por ser tratar de objeto de escopo não se aplica ao presente caso.

**5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO**

No enfrentamento do problema trazido ao presente, temos uma única alternativa, que é a troca dos equipamentos por mais modernos, de melhor qualidade e maior potência, atendendo assim a demanda do auditório.

**6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

Foram solicitadas três cotações de preço no mercado, para a aquisição e instalação de equipamentos, buscando por empresas que prestaram serviços e ou participaram de outras cotações, as quais, as vencedoras efetivaram a venda e instalação de forma condizente. Orçamentos juntados.

**7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução apropriada é meramente a substituição dos equipamentos antigos pelos novos e de melhor qualidade, atendendo assim, a demanda.

**8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

Não há parcelamento, compra e instalação de pronto atendimento.

**9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

A solução indicada afasta qualquer necessidade de especialidades técnicas de servidor, não demandando outros recursos materiais e financeiros além do indispensável para a compra e instalação dos equipamentos.

**10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Não se aplica.

**11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

 Não se aplica

**12 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não há

**13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

 A troca dos equipamentos é a única solução para o atendimento dos objetivos previstos pela Câmara, visto que, os equipamentos utilizados atualmente possuem mais de 14 anos de utilização, defasados e sem a qualidade necessária, dado ao porte do auditório, para mais de 140 pessoas. Foram solicitados orçamentos de empresas que já prestaram serviços, de forma eficaz, para a Câmara Municipal.

CM de Álvares Machado, em 10 de junho de 2024

**PAULO JOSE VILLALVA MARTINS**

Agente de Contratação